



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO - RS

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	838.446,61	-
Pessoal Ativo	838.446,61	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	690.227,55	-
Benefícios Previdenciários	148.219,06	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	838.446,61	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	59.619.857,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	838.446,61	1,41
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	3.577.191,44	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.398.331,87	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	3.219.472,30	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Estrutura de Administração e Gestão, 31Jan/2020, 16h e 00m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Ver. Itamar José Puntel
Presidente

Liane Martinazzo
Técnica em Contabilidade - CRC 96765 - Portaria 26/2018